



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a retificação do Edital PROPPG nº 62/2025, nos seguintes itens:

1) Item 2, altera o cronograma, que passa a vigorar com as seguintes datas:

Evento	Data
Divulgação do edital	10 de fevereiro de 2025
Período de inscrição para o processo seletivo	De 10 de fevereiro à 08 de abril de 2025
Publicação da lista de inscrições homologadas	Até 16 de abril de 2025
Prazo para interposição de recurso da lista de inscrições homologadas	17 e 18 de abril de 2025
Publicação da lista final de inscrições homologadas	23 de abril de 2025
Publicação das propostas selecionadas	Até 18 de junho de 2025
Prazo para interposição de recurso do resultado das propostas selecionadas	19 a 20 de junho de 2025
Publicação final das propostas selecionadas	A partir de 29 de junho de 2025
Período de implementação das bolsas	A partir de julho de 2025

2) Anexo 4 - Critérios de avaliação da produção do pesquisador, para o período de avaliação do currículo lattes:

Onde lê-se: Considerando para o preenchimento da planilha de informações o período de 01 janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023, exceto para o item 1 Propriedade Intelectual, da tabela abaixo.

leia-se: Considerando para preenchimento da planilha de informações o período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, exceto para o item 1 Propriedade Intelectual, da tabela abaixo.

Onde lê-se: Para pesquisadoras ou pesquisadores que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE entre 2020 e 2023, será considerado um ano a mais na avaliação, sendo considerado o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023.

Leia-se: Para pesquisadoras ou pesquisadores que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE entre 2021 e 2024, será considerado um ano a mais na avaliação, sendo considerado o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024.

Em adição, no sistema de inscrição, informa-se que para preenchimento das comprovações referentes ao item 1.4 *Cursos de propriedade intelectual oferecido pelo INPI ou OMPI/WIPO*, o sistema aceita apenas um arquivo no formato PDF. Para o envio de mais de um comprovante é necessário criar um único arquivo PDF.



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 24/03/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149011** e o código CRC **E13C09E4**.
